



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA-MINAS GERAIS

**Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG** – Publicação de Extrato de Contrato -Processo Administrativo de Inexibibilidade nº **009/2023** / Contrato Administrativo nº **104/2023**. Empresa Contratada: NUCLEO OFTALMOLOGICO DR. RIMACK FILHO LTDA, inscrita no CNPJ - Nº 19.469.017/0001-10. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada em Serviços Oftalmológicos Para a Realização de Consultas Exames e Cirurgias Eletivas Destinadas ao Atendimento da Demanda do Município de Galiléia/MG. R\$ 1.397,272,40 (um milhão trezentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 16/05/2023. Data da Publicação: 12/06/2023 -Galiléia/MG. Vagner Rodrigues Valentim – Presidente da Comissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG** – Publicação de Extrato de Contrato -Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **047/2023** / Contrato Administrativo nº **116/2023**. Empresa Contratada: LEONARDO BRITO DOS SANTOS MADEIRAS, inscrita no CNPJ - Nº 43.555.360/0001-62. Objeto: Aquisição de Materiais Para Confecção de Restauração de Cercas Para a Secretaria de Obras do Município de Galiléia/MG. R\$ 5.415,00 (Cinco e Quatrocentos e Quinze Reais). Data da Assinatura: 01/06/2023. Data da Publicação: 12/06/2023 -Galiléia/MG. Rovenicio Edésio de Souza Carvalho – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG** – Publicação de Extrato de Contrato -Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **048/2023** / Contrato Administrativo nº **117/2023**. Empresa Contratada: MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ - Nº 10.460.674/0001-22. Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal em Formato de Kit de Combate a Piolhos e Lêndeas Para Serem Usados nas Crianças Frequentes das Unidades Educacionais Municipais em Atendimento da Demanda Da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia/MG. R\$ 44.980,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais). Data da Assinatura: 02/06/2023. Data da Publicação: 12/06/2023 - Galiléia/MG. Rovenicio Edésio de Souza Carvalho – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG** – Publicação de Extrato de Contrato -Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **049/2023** / Contrato Administrativo nº **086/2023**. Profissional Contratado: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.295.172/0001-85. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Solução Centralizada de Voz sobre IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX Virtual em Nuvem, baseado no Protocolo SIP e Tecnologias VOLP (Voz sobre IP) para as Secretarias do Município de Galiléia/MG. Valor total: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 06/12/2023. Data da Publicação: 23/02/2023 -Galiléia/MG. Rovenicio Edésio de Souza Carvalho – Agente de Contratação.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Galiléia**  
R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000  
TEL. (33) 3244-1309  
[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306

PORTARIA Nº: 46, 03 de maio de 2023.

### Exonera Supervisor de Setor.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica EXONERADO, a partir de 03 de Maio de 2023, o **Sr. Angelo Roberto de Carvalho**, do cargo de Supervisor de Setor, nomeado pela Portaria nº 01-A, de 04 de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 03 maio de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de maio de 2023.

**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Secretario Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 047, de 11 de maio de 2023.

“Designa servidora da saúde para relatar quesitos ofertados pelo Poder Legislativo Municipal.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício do seu cargo e no uso das suas atribuições e...

**CONSIDERANDO** que aportou na Secretaria Municipal de Saúde o Ofício 018/2023 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores pelo qual solicita, através da Comissão de Saúde respostas há alguns questionamentos;

**CONSIDERANDO** que a pergunta 15 refere-se às tarefas atribuídas à servidora da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve basear seus atos nos princípios esculpidos na carta magna, especialmente o da eficiência;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo para relatar o resultado das diligências por ela geridas de forma a dar sadia resposta ao Poder Legislativo:

**JUNIA ANGELICA FERREIRA BEDONI**

**Art. 2º** Prazo para a conclusão dos trabalhos: **20 dias do recebimento desta Portaria** contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento.

§ 1º A servidora designada deverá relatar de acordo com as perguntas, *ipsis litteris*, oriundas do ofício retromencionado da Câmara Municipal, quais sejam:

- a) “15) Relatórios das visitas técnicas na Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde, especificando as condições estruturais, de higiene, atendimento e demais serviços básicos”  
§ 2º O relatório deverá ser o referenciado no anexo único desta Portaria.

**Art. 3º** O descumprimento do prazo estipulado no artigo 2º desta Portaria sujeitará à designada sua submissão à Sindicância Administrativa a fim de se apurar responsabilidades.

**Art. 4º** O relatório deverá constar de todas as diligências realizadas pela designada, tais como: data, horário, cópia de documentos, entrevistas com registro de horário, data e conteúdo e conclusão, conforme modelo único a esta Portaria.

**Art. 7ª** Os casos omissos e/ou duvidosos serão tratados com o Gestor da Saúde.

**Art. 8º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feita às comunicações legais. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Galiléia, 11 de maio de 2023.

**WILKISON PIERRY VERSIANI DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306

### RELATÓRIO

1. Dados

a. Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

b. Origem da Portaria: \_\_\_\_\_

c. Nascedouro da Portaria

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data da Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autoridade \_\_\_\_\_

Emissora: \_\_\_\_\_

d. Reclamante: \_\_\_\_\_

e. Entrevista de Testemunha: (nome, data e horário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

f. Documentos anexados (listar)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Dos fatos e da análise das provas

Do que houve, tenho a relatar o seguinte:

“Relatar o que efetivamente ficou apurado, fazendo citações das entrevistas, provas, agrupando as comprovações existentes, relatando suas considerações, argumentando todos os tópicos apresentados.

3. Incidentes no cumprimento da Portaria:

Prazo para execução: \_\_\_\_\_

Data da carga: \_\_\_\_\_

Incidentes:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Conclusão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SERVIDORA DESIGNADA

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 049, de 22 de maio de 2023.

**“Convoca os aprovados do Cadastro Reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, referente ao Processo Seletivo 001/2023”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GALILÉIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício do seu cargo e no uso das suas atribuições e...

**CONSIDERANDO** o resultado publicado pela Comissão Especial publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 24 de 19 de maio de 2023 que homologa o resultado do Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve basear seus atos nos princípios esculpados na carta magna, especialmente o da eficiência e da publicidade;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos aprovados, inscritos no Cadastro Reserva do Processo Seletivo nº 001/2023, referente às Estratégias de Saúde da Família – ESF relacionados nos incisos abaixo:

I – JOÃO TEIXEIRA COTTA

- a) Guilherme Valbuza Ferreira
- b) Emyle Rayane Martins Calais
- c) Ariel Breno Costa Leal
- d) Ariany Andressa Araújo Pereira
- e) Vânia de Oliveira Braga Teodoro
- f) Marcia Lorena Alves de Souza
- g) Geresyane Gonçalves Mota
- h) Larissa Samira da Silva
- i) Edward Amaral Pereira
- j) Waldirene Aparecida da Silva
- k) Tawana Cristina Batista Maia
- l) Claudia Faria Sergio
- m) Adelson Wetter
- n) Kamila Stefany Balbino da Silva
- o) Debora Coelho dos Santos
- p) Marilza de Oliveira Machado
- q) Naiara Duarte da Silva Santos

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

**Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306**

r) Carla Junia de Freitas

II – JOSÉ DELONES SOARES

a) Talig dos Santos

b) Gessica Moreira Zanoni

**Art. 2º** Os convocados deverão apresentar-se, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, às 09h00, do dia 26 de maio de 2023 – Sexta-Feira, portando a Carteira de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação.

**Art. 3º** Designar a Servidora abaixo para assessoria e registro de ata.

**Cristiane Oliveira de Almeida**

Feita às comunicações legais. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Galiléia, 22 de maio de 2023.

**WILKISON PIERRY VERSIANI DE ANDRADE**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306

PORTARIA Nº: 50, de 24 de maio de 2023.

### Exonera Assessor Administrativo.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica EXONERADO, a partir de 30 de abril de 2023, o **Sr. Juliano Venancio Fraga** do cargo de Assessor Administrativo, nomeado pela Portaria nº 33, de 08 de junho de 2020.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 24 de maio de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 24 de maio de 2023.

**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Secretario Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306

PORTARIA Nº: 51, de 24 de maio de 2023.

**Nomeia Assessor Administrativo.**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica nomeado para ocupar o Cargo comissionado de Assessor Administrativo, o **Sr. Juliano Venancio Fraga**, CPF: 101.235.356-70, com as atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 24 de maio de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

#### **Certidão de Publicação**

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 24 de maio de 2023.**

**Paulo Ribeiro de Aquino**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306

PORTARIA Nº: 52, de 31 de maio de 2023.

**Exonera Coordenador da Vigilância Sanitária.**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica EXONERADA, a partir de 31 de maio de 2023, a **Sra. Junia Angelica Ferreira Bedone**, do cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária, nomeada pela Portaria nº 18, de 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 31 de maio de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 31 de maio de 2023.

**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Secretario Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306

PORTARIA Nº: 53, de 01 de junho 2023.

### Nomeia Coordenador da Vigilância Sanitária.

Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica nomeada para ocupar o Cargo comissionado de Coordenador da Vigilância Sanitária, **Sra. Amanda Adir de Oliveira Serafim**, CPF: 092.576.646-19 com as atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 01 de junho de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de junho de 2023.

**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306

PORTARIA Nº: 54, de 01 de Junho de 2023.

**Nomeia Dispões Sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de GALILEIA – M.G CMDCA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme composição abaixo:

#### **PODER EXECUTIVO**

##### **I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Jeanne Gomes da Silva;  
**Suplente:** Maria das Dores Alves.

##### **II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Wilkison Pierry Versiani de Andrade;  
**Suplente:** Natália de Araújo Campos Rodrigues.

##### **III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

**Titular:** Paulo Ribeiro de Aquino;  
**Suplente:** Deiziane de Souza Carvalho.

##### **IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Leandra Gonçalves Pereira.  
**Suplente:** Luana de Oliveira Alves.

##### **V – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**

**Titular:** Leandro Teixeira Pires;  
**Suplente:** Felipe Cosme Corgozino Franco.

#### **SOCIEDADE CIVIL**

##### **I – Representantes de Entidades de Atendimento Social a Criança e ao Adolescente:**

**Titular:** Geni Gonçalves Ferreitra Costa;  
**Suplente:** Clênia Rozemar de Souza Reis.

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

**Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306**

**VII – Representantes da Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente:**

**Titular:** Larici Nunes da Cruz;  
**Suplente:** Emyle Rayane Martins Calais.

**VIII – Representantes da Pastoral da Criança:**

**Titular:** Carla Teixeira Valadares;  
**Suplente:** Cremilda Gomes da Silva.

**IX – Representantes da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

**Titular:** Ana Paula Vieira Sales;  
**Suplente:** Saara Shandy Duarte Machado Ferraresi.

**Titular:** Daniela Aparecida Teixeira Oliveira;  
**Suplente:** Samira Fernanda Alves de Carvalho.

**Art. 2º** O Presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários, serão eleitos pelos membros do Conselho.

**Art. 3º** O mandato dos membros do CMDCA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

**Art. 4º** O exercício de mandato de Conselheiro do CMDCA, é considerado serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 01 de Junho de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município em 07 de Fevereiro de 2023.

**Juarez da Silva Lima**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, segunda-feira, 12 de Junho de 2023 - Edição: 306

PORTARIA Nº: 55, de 05 de junho de 2023.

### Nomeia Supervisor de Setor.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de Procurador Geral do Município, o **Sr. Angelo Roberto de Carvalho**, com as atribuições pertinentes ao cargo definidas em lei específica.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 05 de junho de 2023.

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

### Certidão de Publicação

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de junho de 2023.**

**Paulo Ribeiro de Aquino**  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)